



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ 83.528.638/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2023 de 07 de agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE A PERDA DO MANDATO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA-SC, ADILSON LISCZKOVSKI, NOS TERMOS DO ARTIGO 76 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA.”

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Major Vieira aprovou, e a Mesa Diretora promulga nesta data o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica declarada a perda do mandato 2021-2024 do Prefeito Municipal de Major Vieira-SC, Sr. Adilson Lisczkovski, nos termos do art. 76 da Lei Orgânica do Município de Major Vieira/SC.

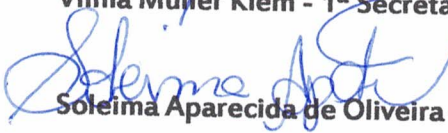
Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 07 de agosto de 2023.


Antônio Gonçalves de Almeida - Presidente da Câmara


Vicente Paulitski Neto - Vice-Presidente


Vilma Muller Kiem - 1ª Secretária


Solmeia Aparecida de Oliveira - 2ª Secretária

Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo na Secretaria Adm da Câmara, nesta data.
Em: 07 de agosto de 2023.

Maryell Régio Totta - funcionário

